



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017FMS-PP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170117**

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de julho de dois mil e dezessete, o Município de TRAIRÃO, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017FMS-PP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIOS-X, TÉCNICOS DESCARTÁVEIS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPIA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017FMS-PP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017FMS-PP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TRAIRÃO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 18 de Agosto de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
Prefeitura Municipal de Trairão



C.N.P.J. nº 14.910.511/0001-55  
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME  
C.N.P.J. nº 10.732.241/0001-89  
CONTRATADO

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA  
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70  
CONTRATADO

D M C MESSIAS EIRELE EPP  
C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81  
CONTRATADO

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03  
CONTRATADO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TRAIRÃO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 020/2017FMS-PP.

Empresa: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.732.241/0001-89, estabelecida à Avenida Curua-una nº836, Bairro Santíssimo, santíssimo, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO ILDEBERTO MACHADO BAIÁ, C.P.F. nº 012.552.822-15, R.G. nº 1842309 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ALBENDAZOL 400MG - Marca.: PRATI	UNIDADE	49,000.00	0,450	22.050,00
00013	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO. - Marca.: PRATI	UNIDADE	51,000.00	0,170	8.670,00
00023	CETOCONAZOL POMADA 20MG/G USO TÓPICO - Marca.: SOB RAL	UNIDADE	20,000.00	1,440	28.800,00
00024	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO XAROPE - Marca.: NATULAB	UNIDADE	35,000.00	1,740	60.900,00
00035	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	60,000.00	0,760	45.600,00
00042	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	UNIDADE	80,000.00	0,110	8.800,00
00045	LIDOCAÍNA GEL (BISNAGA) - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	500.00	1,940	970,00
00053	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	35,000.00	0,990	34.650,00
00065	NITRATO DE MICONAZOL 2% 20MG/G CR. VAG. - Marca.: PRATI	UNIDADE	4,000.00	6,460	25.840,00
00066	NITRATO DE MICONAZOL POMADA - Marca.: PRATI	UNIDADE	10,000.00	1,670	16.700,00
00072	PASTA D'ÁGUA 25% ÓXIDO DE ZINCO PASTA - Marca.: PH ARLAB	UNIDADE	300.00	5,460	1.638,00
00078	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	UNIDADE	10,000.00	0,140	1.400,00
00079	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - Marca.: NATULAB	UNIDADE	30,000.00	1,050	31.500,00
00080	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	15,000.00	0,070	1.050,00
00083	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: SOBRAL	UNIDADE	30,000.00	0,180	5.400,00
00087	SULFAMETOXOZOL + TRIMETROPRIMA 40MG + 80MG SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	1,000.00	1,290	1.290,00
00089	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,000.00	0,970	4.850,00
00109	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL (FRASCO AMPOLA) - Marca.: BLAU	UNIDADE	21,000.00	1,740	36.540,00
00134	COMPLEXO B INJ. 2 ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	15,000.00	0,840	12.600,00
00139	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	2,000.00	0,050	100,00
00156	HIPARINA SÓDICA 5.000U.I 0,25ML SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA) - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	25.00	8,110	202,75
00160	ibuprofeno 600 mg cp - Marca.: PRATI	UNIDADE	40,000.00	0,110	4.400,00
00163	LIDOCAÍNA 2% FRASCO ANESTEGICO (FRC/AMP) - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	1,000.00	1,060	1.060,00
00180	PASTA D AGUA 25% ÓXIDO DE ZINCO PASTA - Marca.: PH ARLAB	UNIDADE	100.00	5,460	546,00
00184	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,000.00	0,370	370,00
00190	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	15,000.00	0,070	1.050,00
00197	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPRIMA 40MG+80MG SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	UNIDADE	2,000.00	1,290	2.580,00
00203	SUFALTO FERROSO SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,000.00	0,970	4.850,00
00222	AMICACINA 100MG INJETÁVEL 2ML AMPOLA - Marca.: HIP OLABOR	UNIDADE	500.00	0,670	335,00
00225	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: BLAU	UNIDADE	3,000.00	4,470	13.410,00
00227	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FRC. AMPOLA - Marca.: BLAU	UNIDADE	200.00	8,520	1.704,00
00247	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML AMPOLA - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	15,000.00	0,840	12.600,00
00253	GENTAMICINA 40MG SOLUÇÃO AMPOLA - Marca.: NOVA FARMA	UNIDADE	2,000.00	0,610	1.220,00
00258	HEPARINA SÓDICA 5.000U.I 0,25ML SOLUÇÃO AMPOLA. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	25.00	8,110	202,75
00269	MANITOL 20% 250ML - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	500.00	4,900	2.450,00
00270	OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: BLAU	UNIDADE	300.00	6,250	1.875,00
00278	SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9% SISTEMA FECHADO - Marc	FRASCO	15,000.00	3,350	50.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



a.: HALEXISTAR						
00290	ACETONA PA FRASCO C/1000 ML. - Marca.: NEON	LITRO	2.00	72,500	145,00	
00291	ÁCIDO ACÉTICO 5% - Marca.: DINAMICA	LITRO	2.00	53,500	107,00	
00292	ACIDO CLORIDRICO PA FRASCO C/ 1000 ML - Marca.: NEON	LITRO	1.00	43,300	43,30	
00295	ÁLCOOL ETÍLICO PA 1000 ML - Marca.: NEON	LITRO	3.00	33,000	99,00	
00296	ANTI COAGULANTE FRASCO 500 ML - Marca.: DOLES	UNIDADE	5.00	145,500	727,50	
00297	ASLO KIT REAÇÃO EM LATEX C/50 TESTE - Marca.: EBRA M	KIT	15.00	70,000	1.050,00	
00298	B-HCG KTS COM 100 TESTES - Marca.: EBRAM	KIT	20.00	121,000	2.420,00	
00299	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA C/ PADRÃO - Marca.: DOLES	KIT	4.00	71,000	284,00	
00300	COLESTEROL FRACÇÕES CINÉTICO - Marca.: BIOCLEAN	KIT	5.00	651,000	3.255,00	
00301	COLESTEROL TOTAL KIT C/ 200 TESTE - Marca.: DOLES	KIT	12.00	139,000	1.668,00	
00302	CORANTE RÁP. P/ HEMATOLOGIA KIT C/ 1,2,3 (PANÓTICO ) - Marca.: NEW PROV	KIT	3.00	67,000	201,00	
00303	CREATININA. - Marca.: DOLES	KIT	5.00	87,000	435,00	
00304	DENGUE C/25 TESTE - Marca.: BIOEASY	KIT	13.00	505,000	6.565,00	
00305	DESCORANTE PARA BAAR (CORANTE PARA MÉTODO DE ZIEHL NEELSEN) - Marca.: NEW PROV	UNIDADE	5.00	83,000	415,00	
00306	FATOR REUMATOIDE-REUMATÉSTE. - Marca.: EBRAM	KIT	12.00	61,000	732,00	
00307	FITAS REATIVAS P/ UROANÁLISES COMBUR 10 (10 FAIXA REATIVAS) - Marca.: ALERE	FRASCO	20.00	58,000	1.160,00	
00308	FUCSINA ZIEHL NEELSEN FRASCO C/ 1000 ML - Marca.: ALERE	LITRO	6.00	78,000	468,00	
00309	GLICOSE ENZIMÁTICA FRASCO C/500 ML (DOLES) - Marca.: DOLES	FRASCO	12.00	95,000	1.140,00	
00310	PCR. - Marca.: EBRAM	KIT	10.00	103,000	1.030,00	
00311	PICETAS - Marca.: NALGON	UNIDADE	20.00	9,800	196,00	
00312	TESTE RÁPIDO PARA PSA - Marca.: ABON	UNIDADE	1,000.00	202,000	202.000,00	
00313	TIPAGEM SANGUÍNEA KIT - Marca.: FRESENIUS	KIT	5.00	161,000	805,00	
00314	TRIGLICÉRIDES KIT (DOLES) - Marca.: DOLES	KIT	12.00	303,000	3.636,00	
00315	TGP. - Marca.: DOLES	KIT	5.00	140,000	700,00	
00316	TGO. - Marca.: DOLES	KIT	5.00	140,000	700,00	
00317	URÉIA. - Marca.: DOLES	KIT	5.00	135,000	675,00	
00318	VDRL - Marca.: WIENER	FRASCO	20.00	73,000	1.460,00	
00319	AZUL DE METILENO SOLUÇÃO C/ 1000 ML - Marca.: NEW PROV	LITRO	11.00	75,000	825,00	
00321	PIPETA (TIPO CONTA GOTA) - Marca.: GLOBAL PLAST	UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00	
00333	LANCETA CX C/100 UND - Marca.: PREMIUM	CAIXA	50.00	5,580	279,00	
00342	REVELADOR AUTOMÁTICO (10L) - Marca.: IBF	UNIDADE	5.00	209,000	1.045,00	
00343	FIXADOR AUTOMÁTICO (10L) - Marca.: IBF	UNIDADE	5.00	209,000	1.045,00	
00367	TOUCA DESCARTAVEL C/FALSO TECIDO TAM UNICO PCT C/ 100 UND - Marca.: JARC	PACOTE	70.00	6,000	420,00	
00373	LANCETAS ESTEREIS - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	1,000.00	0,150	150,00	
00374	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MARCA TAM 50CM X 50MTS - Marca.: COLINA	UNIDADE	150.00	5,250	787,50	
00379	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LTS PCT 10 UND - Marca.: DESCARBOX	PACOTE	150.00	3,830	574,50	
00380	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LTS PCT 10 UND - Marca.: DESCARBOX	PACOTE	150.00	2,430	364,50	
00381	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LTS PCT 10 UND - Marca.: DESCARBOX	PACOTE	150.00	1,700	255,00	
00382	TERMÔMETRO SIMPLES DIGITAL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	25.00	9,380	234,50	
00383	TERMOMETRO DE GELADEIRA - Marca.: INCOTHEM	UNIDADE	25.00	23,000	575,00	
00386	LUVA DE PROCEDIMENTO "G" CX C/50 PARES - Marca.: MEDIX	CAIXA	300.00	14,500	4.350,00	
00387	ALGODÃO HIDRÓFILO - Marca.: NATHALYA	ROLO	350.00	9,400	3.290,00	
00396	ESPECULO VAGINAL "G" ESTÉRIL - Marca.: CRAL PLAST	UNIDADE	2,000.00	0,690	1.380,00	
00405	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM PACOTE C/12 UND - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	200.00	8,300	1.660,00	
00406	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGA 10CM PCT C/12 UND - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	100.00	4,100	410,00	
00407	ATADURA GESSADA 10CM X 2 METROS - Marca.: ORTOFLEX	UNIDADE	1,000.00	1,050	1.050,00	
00408	ATADURA GESSADA 15CM X 2 METROS - Marca.: ORTOFLEX	UNIDADE	2,000.00	1,750	3.500,00	
00409	ATADURA GESSADA 20CM X 2 METROS - Marca.: ORTOFLEX	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00	
00415	CANULA DE GUEDEL Nº5 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,680	26,80	
00416	CANULA DE GUEDEL Nº6 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,680	26,80	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00427	DRENO TORACICO Nº 18 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	4,850	24,25
00428	DRENO TORACICO Nº 20 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	4,850	24,25
00429	DRENO TORACICO Nº 22 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	5,040	25,20
00430	DRENO TORACICO Nº 24 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	5,040	25,20
00431	DRENO TORACICO Nº 26 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	5,040	25,20
00432	DRENO TORACICO Nº 28 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	5,040	25,20
00433	DRENO TORACICO Nº 30 SILICONE - Marca.: CPL	UNIDADE	5.00	5,040	25,20
00434	ELETRODO 5X10 CM 4 UND C/ PACOTE AUTO ADESIVO - Marca.: SOLIDOR	PACOTE	20.00	0,300	6,00
00435	ELETRODO 3X5 CM 4 UND C/ PACOTE AUTO ADESIVO - Marca.: SOLIDOR	PACOTE	20.00	0,300	6,00
00436	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEM FECHADO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	15,000.00	0,800	12.000,00
00454	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	50,000.00	0,190	9.500,00
00464	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	UNIDADE	50,000.00	0,190	9.500,00
00464	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM. 20CM X 15MTS - Marca.: MSO	UNIDADE	150.00	14,990	2.248,50
00465	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM. 06CM X 10MTS - Marca.: MSO	UNIDADE	50.00	4,550	227,50
00466	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAM. 10CM X 15MTS - Marca.: MSO	UNIDADE	100.00	6,850	685,00
00469	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	20,400	204,00
00470	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL - Marca.: MD	UNIDADE	10.00	20,400	204,00
00479	PROPÉ DESCARTAVEL N 37 A 40 PCT C/100 UND - Marca.: INDESC	PACOTE	10.00	9,750	97,50
00482	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8 LONGA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	0,620	186,00
00483	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100.00	0,550	55,00
00484	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL 08 - Marca.: VITAL GOLD	UNIDADE	10.00	3,000	30,00
00493	SONDA URETRAL Nº8 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	30.00	0,530	15,90
00497	SONDA URETRAL Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	50.00	0,770	38,50
00498	SONDA URETRAL Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	5.00	0,870	4,35
00500	TORNEIRA DE TRÊS VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	2,000.00	0,700	1.400,00
00501	TUBO CAPILAR PRA HEMATÓCRITO C/500 UND - Marca.: PRECISION	UNIDADE	10.00	9,000	90,00
00502	TUBO DE ENSAIO 10ML - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	150.00	0,110	16,50
00503	TUBO DE ENSAIO 5ML - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	150.00	0,070	10,50
00507	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA EM PVC 1,10M Nº16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	1,080	324,00
00532	TALA DE ALUMINIO PARA O DEDO DA MÃO - Marca.: ORTO PLUS	UNIDADE	30.00	79,000	2.370,00
00534	ÁCIDO GEL 37% DENTINA E ESMALTE - Marca.: DFL	PACOTE	400.00	15,500	6.200,00
00535	ADESIVO POTOPLIMERIZAVEL - Marca.: VIG	UNIDADE	200.00	64,000	12.800,00
00538	ALGODÃO ROLETES C/100 UNID - Marca.: CREMER	PACOTE	4,000.00	3,800	15.200,00
00539	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%(COM VASO CONSTRITOR) - Marca.: DFL	UNIDADE	100.00	2,100	210,00
00540	ANESTÉSICO TÓPICO. - Marca.: DFL	UNIDADE	300.00	8,850	2.655,00
00541	BABADOR IMPERMEÁVEL - Marca.: BIODENTE	PACOTE	200.00	24,500	4.900,00
00542	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	4,300	860,00
00543	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,07 MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	4,300	860,00
00546	BROCA DIAMANTADA 1190 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	2,000.00	3,000	6.000,00
00547	BROCA DIAMANTADA 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	2,000.00	3,000	6.000,00
00548	BROCA DIAMANTINA 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00
00549	BROCA DIAMANTINA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00
00550	BROCA DIAMANTINA 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00
00551	BROCA DIAMANTINA 1016 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00
00552	CAVIBRUSH - Marca.: FGM	UNIDADE	200.00	17,500	3.500,00
00553	COTOSOL - Marca.: NEW BOND	UNIDADE	100.00	17,500	1.750,00
00554	CREME DENTAL COM FLÚOR - Marca.: MED	UNIDADE	5,000.00	2,150	10.750,00
00555	CUNHA - Marca.: IODONTO	UNIDADE	80.00	16,000	1.280,00
00556	ENHANCE ACABAMENTO - Marca.: DENTSPLAY	UNIDADE	40.00	175,000	7.000,00
00557	ESCOVA MACIA INFANTIL - Marca.: MED	UNIDADE	4,000.00	2,800	11.200,00
00558	EUGENOL - Marca.: IODONTO	UNIDADE	40.00	20,000	800,00
00560	FIO DENTAL 50M - Marca.: PREVEN	UNIDADE	4,000.00	5,000	20.000,00
00561	FITA AUTOCLAVE - Marca.: EUROCEL	ROLO	100.00	3,850	385,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00562	FLUÓR EM GEL - Marca.: DFL	UNIDADE	800.00	8,200	6.560,00
00563	FORMOCRESOL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	40.00	14,500	580,00
00564	IONÔMERO DE VIDRO - Marca.: FGM	UNIDADE	200.00	62,500	12.500,00
00565	LIXAS INTER PROXIMAIS - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	32,500	6.500,00
00566	MATRIZ DE POLIÉSTER - Marca.: PREVEN	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00567	MOLDEIRA GRANDE - Marca.: PREVEN	UNIDADE	200.00	84,000	16.800,00
00568	MOLDEIRA MÉDIA - Marca.: PREVEN	UNIDADE	200.00	84,000	16.800,00
00569	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	8.00	51,300	410,40
00570	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	12,500	2.500,00
00571	PASTA PROFILÁTICA - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	100.00	16,500	1.650,00
00572	PELÍCULA RAI0 X ODONTOLÓGICA - Marca.: DFL	CAIXA	20.00	170,000	3.400,00
00574	RESINA A2 (FGM) - Marca.: FGM	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00575	RESINA A3 (FGM) - Marca.: FGM	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00576	RESINA A3,5 (FGM) - Marca.: FGM	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00577	SUGADOR - Marca.: SSPLUS	PACOTE	200.00	10,000	2.000,00
00579	ESCOVA DENTAL ADULTO. - Marca.: MED	UNIDADE	1,000.00	2,800	2.800,00
00580	ALAVANCA RETA. - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	20.00	37,000	740,00
00581	ALVEOLOTOMO - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	109,000	1.090,00
00582	BANDEJA 22X17 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	40,000	1.600,00
00583	CABO ESPELHO - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00584	CAMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - Marca.: VH	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
00585	CANETA ALTA ROTAÇÃO - Marca.: CALU	UNIDADE	6.00	960,000	5.760,00
00586	CANETA BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: CALU	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00587	COLGADURA - Marca.: TECNODENT	UNIDADE	10.00	9,000	90,00
00588	CURETA DE DENTINA - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	10,000	400,00
00589	CURETA GRACEY 13-14 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	18,600	186,00
00590	CURETA GRACEY 7-8 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	18,600	186,00
00591	CURETA DE LUCAS - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00592	DESCOLADOR DE MOLT - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	20.00	57,000	1.140,00
00593	ESPÁTULA DE RESINA - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
00594	ESPATULA MANIPULAÇÃO 24 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	9,700	388,00
00595	ESPELHO BUCAL - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00596	EXPLORADOR - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	9,500	380,00
00597	FÓRCEPS 150 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	8.00	104,000	832,00
00598	FÓRCEPS 151 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	8.00	104,000	832,00
00600	PINÇA CLÍNICA - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	40.00	14,000	560,00
00601	PORTA AGULHA - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00602	PRENDEDOR BABADOR (JACARÉ) - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	8.00	13,000	104,00
00604	TESOURA GRANDE - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00605	TESOURA RETA PEQUENA - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	26,000	260,00
00606	CURETA GRACEY 5-6 - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	10.00	18,600	186,00
VALOR TOTAL R\$					984.117,05

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à CONJ.CATALINA TRAV.14 N182, MANGUEIRAO, Belém PA, (91) 3279-5353, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. nº 251.199.232-91, R.G. nº 1451007 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00097	BENSILATO DE ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO - Marca.: Geolab	UNIDADE	2,500.00	0,040	100,00
00111	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: Geolab	UNIDADE	5,000.00	0,100	500,00
00113	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5 MCG/ML (AMPOLA) - Marca.: Hipolabor	UNIDADE	1,000.00	1,250	1.250,00
00121	CLORIDRATO DE CETAMINA SOLUÇÃO INJ 50MG/ML AMP - Marca.: Biochimico	UNIDADE	100.00	56,800	5.680,00
00123	cloridrato de paroxetina 20 mg - Marca.: Zydus	COMPRIMIDO	1,000.00	0,310	310,00
00124	CLORIDRATO DE PETIDNA 50MG/ML INJETAVEL 2ML(AMPOLA) - Marca.: U.Quimica	UNIDADE	500.00	2,340	1.170,00
00147	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: Teuto	AMPOLA	200.00	1,310	262,00
00171	MIDAZOLAM 15MG/ML (AMPOLA) - Marca.: Teuto	UNIDADE	500.00	1,280	640,00
00175	OLEPTAL 600 MG COMPRIMIDO - Marca.: Torrent	UNIDADE	1,000.00	3,650	3.650,00
00177	OXCARBAMAZAPINA 600MG COMPRIMIDO - Marca.: U.Quimica	UNIDADE	3,000.00	1,820	5.460,00
00188	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO - Marca.: Cristalia	UNIDADE	1,000.00	0,340	340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00237	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMP OLA - Marca.: Hipolabor	UNIDADE	1,000.00	1,250	1.250,00
00266	LACTOSE, FUMARATO DE FORMOTEROL 400MG COMPRIMIDO - Marca.: Natulab	UNIDADE	1,500.00	9,320	13.980,00
00273	PIRACETAM 200MG AMPOLA 5ML - Marca.: Sanofi	UNIDADE	150.00	2,810	421,50
00283	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML (AMPOLA) - Marca.: Cr istalia	UNIDADE	500.00	2,100	1.050,00
00338	FILME RAIOS X, 35X43 - Marca.: Agfa	CAIXA	8.00	249,000	1.992,00
00344	CHASSIS RADIOLOGICO 35X35 - Marca.: Lumax	UNIDADE	1.00	454,000	454,00
00345	ALFABETO RADIOLOGICO - Marca.: Konex	UNIDADE	1.00	193,000	193,00
00346	PROTETOR DE TIREÓIDE DE CHUMBO ADULTO - Marca.: Ko nex	UNIDADE	1.00	256,000	256,00
00347	CHASSIS RADIOLOGICO 18X25 - Marca.: Konex	UNIDADE	1.00	278,000	278,00
00348	CHASSIS RADIOLOGICO 24X30 - Marca.: Konex	UNIDADE	1.00	332,000	332,00
00349	CHASSIS RADIOLOGICO 30X40 - Marca.: Konex	UNIDADE	1.00	445,000	445,00
00350	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - Marca.: Lumax	UNIDADE	5.00	658,000	3.290,00
00392	FITA DE GLICEMIA (A FITA DEVE SER COMPATÍVEL COM G LICOSIMETRO OFERTADO) - Marca.: Bioland CX C/100 UND	CAIXA	150.00	33,000	4.950,00
00393	GLICOSIMETRO - Marca.: Bioland	UNIDADE	30.00	30,000	900,00
				VALOR TOTAL R\$	49.153,50

Empresa: D M C MESSIAS EIRELE EPP; C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à estrada vila nova s/n conjunto jd pindorama 1 qd 1, cidade nova, Ananindeua PA, (91) 3352-0449, representada neste ato pelo Sr(a). DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS, C.P.F. nº 431.110.922-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AAS 100 MG - Marca.: PRATTI	UNIDADE	80,000.00	0,020	1.600,00
00003	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	UNIDADE	55,000.00	0,050	2.750,00
00009	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO - Marca.: EMS.	UNIDADE	2,000.00	1,500	3.000,00
00010	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5 MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: EMS.	UNIDADE	600.00	12,900	7.740,00
00011	AMOXILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Marca .: TEUTO	UNIDADE	25,000.00	3,820	95.500,00
00014	AMPICILINA 50MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Marca .: TEUTO	UNIDADE	50,000.00	2,290	114.500,00
00015	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	UNIDADE	10,000.00	0,050	500,00
00016	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	UNIDADE	30,000.00	0,520	15.600,00
00018	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML USO ORAL - Marca.: TEU TO	ALQUEIRO	15,000.00	1,100	16.500,00
00019	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	UNIDADE	300,000.00	0,020	6.000,00
00025	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO XAROPE - Ma rca.: TEUTO	UNIDADE	30,000.00	1,750	52.500,00
00027	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS - Marca. : PRATTI	UNIDADE	7,000.00	0,520	3.640,00
00028	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	UNIDADE	70,000.00	0,020	1.400,00
00029	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO - Marca. : PRATTI	UNIDADE	50,000.00	0,100	5.000,00
00031	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - Marca.: TEUTO	UNIDADE	33,000.00	0,060	1.980,00
00032	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS - Marca.: TEUTO	UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00033	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Marca.: PRATTI	UNIDADE	53,000.00	0,050	2.650,00
00034	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	UNIDADE	40,000.00	0,080	3.200,00
00037	FUROZEMIDA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	25,000.00	0,040	1.000,00
00038	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	UNIDADE	60,000.00	0,030	1.800,00
00039	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATT I	UNIDADE	150,000.00	0,020	3.000,00
00043	IODETO DE POTÁSSIO 2% 20MG/ML EXPECTORANTE E MUCO LÍTICO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	10,000.00	1,580	15.800,00
00047	LORATADINA XAROPE 1MG/ML USO ORAL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	15,000.00	1,900	28.500,00
00049	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRAT TI	UNIDADE	175,000.00	0,050	8.750,00
00050	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML -	UNIDADE	15,000.00	1,060	15.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



Item	Description	Marca	UNIDADE	Value	Unit Price	Total
00051	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	TEUTO	UNIDADE	5,000.00	0,050	250,00
00052	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	TEUTO	UNIDADE	60,000.00	0,040	2.400,00
00054	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	TEUTO	UNIDADE	30,000.00	0,070	2.100,00
00058	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	TEUTO	UNIDADE	20,000.00	0,110	2.200,00
00059	NIATATINA 100.000 UI/4G - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	4,000.00	2,650	10.600,00
00064	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	2,500.00	2,650	6.625,00
00071	PARACETAMOL 500 ML COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	TEUTO	UNIDADE	20,000.00	0,060	1.200,00
00075	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B) SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	5,000.00	3,250	16.250,00
00077	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	30,000.00	0,460	13.800,00
00081	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	15,000.00	0,090	1.350,00
00085	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G - Marca.: PRATTI	TEUTO	UNIDADE	10,000.00	1,180	11.800,00
00086	SULFATO FERROSO 4 MG COMPRIMIDO - Marca.: SOBRAL	SOBRAL	UNIDADE	25,000.00	0,050	1.250,00
00091	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	TEUTO	COMPRIMIDO	500.00	0,290	145,00
00096	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG - Marca.: EMS.	EMS	COMPRIMIDO	3,000.00	1,500	4.500,00
00098	BICARBONATO DE SÓDIO 10% C/ 10ML (AMPOLA) - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	400.00	0,780	312,00
00122	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG (AMPOLA) - Marca.: HIPOLABOR	HIPOLABOR	UNIDADE	400.00	0,850	340,00
00126	CLORIDRATO DE PUPIVACAINA+GLICOSE 5MG/180+MG(AMPOLA) - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	300.00	3,180	954,00
00140	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	PRATTI	UNIDADE	30,000.00	0,080	2.400,00
00143	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	5,000.00	0,500	2.500,00
00150	FUROSEMIDA 40 MG COMP. - Marca.: HIPOLABOR	HIPOLABOR	UNIDADE	25,000.00	0,040	1.000,00
00151	GLICOSE 50% 10ML - INJETAVEL - Marca.: FARMACE	FARMACE	AMPOLA	400.00	0,220	88,00
00157	HEPARINA SÓDICA 5.000U.I 0,5ML SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA) - Marca.: CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	UNIDADE	50.00	11,810	590,50
00161	IANSOPRAZOL 30MG COMPRIMIDO - Marca.: EMS.	EMS	UNIDADE	500.00	2,380	1.190,00
00164	LORADATINA XAROPE 1MG/ML USO ORAL - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	20,000.00	1,900	38.000,00
00165	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	20,000.00	1,060	21.200,00
00166	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	PRATTI	UNIDADE	5,000.00		
00167	METFORMINA 850MG COMPRIMIDA - Marca.: PRATTI	PRATTI	UNIDADE	15,000.00	0,070	1.050,00
00169	METRONIDAZOL 0,5 INJETAVEL 100 ML (BOLSA) - Marca.: ISOFARMA	ISOFARMA	UNIDADE	20,000.00	1,760	35.200,00
00170	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATTI	PRATTI	UNIDADE	30,000.00	0,110	3.300,00
00173	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	2,500.00	2,650	6.625,00
00179	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO. - Marca.: PRATTI	PRATTI	UNIDADE	20,000.00	0,060	1.200,00
00186	RANITIDINA 25MG/ML INJETAVEL (AMPOLA) - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	1,000.00	0,440	440,00
00191	SIVASTATINA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	15,000.00	0,090	1.350,00
00194	SORO RINGER LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO (BOLSA) - Marca.: EQUIPLEX	EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	2,890	5.780,00
00198	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (AMPOLA) - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	400.00	0,280	112,00
00199	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETAVEL 50% (AMPOLA) - Marca.: HIPOLABOR	HIPOLABOR	UNIDADE	700.00	0,680	476,00
00201	SULFATO FERROSO 4MG COMPRIMIDO - Marca.: SOBRAL	SOBRAL	UNIDADE	25,000.00	0,050	1.250,00
00211	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG (AMPOLA) - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	6,000.00	0,500	3.000,00
00212	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISODICO DE BETA METASONA 3MG/ML+3MG/ML - Marca.: BOEHRINGER	BOEHRINGER	UNIDADE	500.00	6,500	3.250,00
00217	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	500.00	0,290	145,00
00224	AMINOFILINA 24MG 10ML INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR	HIPOLABOR	UNIDADE	500.00	0,840	420,00
00228	BENZILPENICILINA 1.2000.000 UI FRASCO AMPOLA - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	500.00	6,950	3.475,00
00233	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOL. INJ. AMPOLA. - Marca.: TEUTO	TEUTO	UNIDADE	5,005.00	0,950	4.754,75
00235	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	10,000.00	0,680	6.800,00
00239	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML INJETAVEL - Marca.: FARMACE	FARMACE	UNIDADE	3,000.00	0,210	630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



Item	Description	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00240	EQUIPLEX CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	200.00	1,300	260,00
00241	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	UNIDADE	3,000.00	0,590	1.770,00
00242	CLORIDRATOD E ISOXUPRINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: APSEN	UNIDADE	300.00	1,550	465,00
00244	CLORIDRATO HIRALAZINA 20MG/ML AMPOLAS CX C/50 UND - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	1,000.00	4,400	4.400,00
00245	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: FARMACE	UNIDADE	6,000.00	0,300	1.800,00
00252	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO AMPOLA - Marca.: HIPOLABO R	UNIDADE	1,000.00	0,680	680,00
00254	GENTAMICINA 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL. - Marca.: HIPO LABOR	UNIDADE	7,000.00	0,680	4.760,00
00255	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: HIPO LABOR	UNIDADE	200.00	1,590	318,00
00256	GLICOSE 25% INJETÁVEL 10ML AMPOLA - Marca.: EQUIPL EX	UNIDADE	2,000.00	0,220	440,00
00257	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML AMPOLA - Marca.: EQUIPL EX	UNIDADE	600.00	0,220	132,00
00262	HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLAS. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	5,000.00	5,000	25.000,00
00263	IMUNOGLOBULINA ANTI RH - Marca.: BOEHRINGER	UNIDADE	50.00	220,000	11.000,00
00264	INIBINA 10MG/2ML AMPOLA - Marca.: APSEN	UNIDADE	300.00	8,200	2.460,00
00267	LINCOMICINA 600MG INJETÁVEL 2ML AMPOLA - Marca.: HIPO LABOR	UNIDADE	600.00	3,800	2.280,00
00280	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	1,500.00	2,210	3.315,00
00281	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	10,000.00	2,850	28.500,00
00282	SORO RINGER LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	5,000.00	2,890	14.450,00
00352	SERINGA DE 03ML C/AGULHA - Marca.: SR.	UNIDADE	15,000.00	0,110	1.650,00
00353	SERINGA DE 05ML C/AGULHA - Marca.: SR.	UNIDADE	40,000.00	0,130	5.200,00
00354	SERINGA 10ML C/ AGULHA - Marca.: SR.	UNIDADE	50,000.00	0,250	12.500,00
00360	SCALP N°23 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,170	1.700,00
00370	POVIDINE DEGERMANTE FRASCO 1 LITRO - Marca.: RIOQU IMICA	UNIDADE	70.00	16,000	1.120,00
00371	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE DE 13 LTS - Marca.: EMBRAMAC	UNIDADE	50.00	3,270	163,50
00377	POVIDINE TOPICO FRASCO 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMIC A	FRASCO	70.00	14,500	1.015,00
00395	ESPECULO VAGINAL "P" ESTÉRIL - Marca.: VAGIPLAST	UNIDADE	3,000.00	0,560	1.680,00
00397	ESPECULO VAGINAL "M" ESTÉRIL - Marca.: VAGIPLAST	UNIDADE	5,000.00	0,680	3.400,00
00400	SCALP N° 25. - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,000.00	0,170	1.700,00
00401	LÂMINA PARA BISTURI N°23 CX C/100 PEÇAS - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	60.00	19,500	1.170,00
00417	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	0,900	900,00
00419	COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA - MEDIASTINAL 2000ML - Marca.: EMBRAMAC	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00422	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 C/50 UND - Marca.: ORIGINAL	PACOTE	60.00	44,000	2.640,00
00423	DRENO DE PENROSE N° 1 30CM SILICONE ESTERIL - Marca.: WILTEX	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00424	DRENO DE PENROSE N° 2 30CM SILICONE ESTERIL - Marca.: WILTEX	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00437	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL SISTEMA FECHADO - Marca.: TKL.	UNIDADE	10,000.00	1,200	12.000,00
00439	FIO ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA C/ 24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	40.00	35,500	1.420,00
00445	FIO DE NYLON 0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	30.00	29,000	870,00
00446	FIO DE NYLON 1.0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	40.00	29,000	1.160,00
00447	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	29,000	1.450,00
00448	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	50.00	29,000	1.450,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00449	.. SHALON FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca	CAIXA	20.00	29,000	580,00
00450	.. SHALON FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca	CAIXA	10.00	29,000	290,00
00451	.. SHALON FIO SEDA PRETA 0 CX C/24 UND - Marca.: SHALON	CAIXA	10.00	45,900	459,00
00452	FIO VICRIL C/ AGULHA 3,5 GASTINT 3CM Nº3.0 - Marca	UNIDADE	10.00	142,000	1.420,00
00453	.. SHALON FIO VICRIL C/ AGULHA ROBUSTA 5 CM Nº 0 - Marca.: S	UNIDADE	5.00	142,000	710,00
00455	INTRACATH Nº14 - Marca.: BIOCAT	UNIDADE	30.00	42,000	1.260,00
00456	INTRACATH Nº16 - Marca.: BIOCAT	UNIDADE	30.00	42,000	1.260,00
00457	INTRACATH Nº18 - Marca.: BIOCAT	UNIDADE	30.00	42,000	1.260,00
				VALOR TOTAL R\$	795.264,75

Empresa: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, estabelecida à QUADRA 2 S/N LOTE 49 51 53 E 55, INDUSTRIAL, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, C.P.F. nº 152.595.038-05, R.G. nº 3389538 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACETATO DE DEXAMETASONA POMADA 1 MG/G - Marca.: SA	UNIDADE	20,000.00	0,930	18.600,00
00005	ALBENDAZOL ORAL SUSPENSÃO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	50,000.00	1,300	65.000,00
00006	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONAD	UNIDADE	1,500.00	0,050	75,00
00012	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: AUROBINDO	UNIDADE	50,000.00	0,170	8.500,00
00017	BENSILATO DE ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO - Marca.: T	UNIDADE	2,500.00	0,030	75,00
00020	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Marc	UNIDADE	15,000.00	5,900	88.500,00
00021	a.: TEUTO CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG COMPRIMIDO - Marca.:	UNIDADE	50,000.00	0,380	19.000,00
00022	AUROBINDO CETOCONAZOL 200MG. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	30,000.00	0,150	4.500,00
00026	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO - Ma	UNIDADE	32,000.00	0,260	8.320,00
00036	rca.: PRATI DONADUZZI FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	35,000.00	0,250	8.750,00
00040	HDRÓXIDO ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL - Marca.: IMEC	FRASCO	5,000.00	2,230	11.150,00
00041	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: NATULAB	UNIDADE	20,000.00	1,150	23.000,00
00044	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML - Marca.: H	UNIDADE	100.00	55,000	5.500,00
00048	IPOLABOR LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	500.00	0,070	35,00
00055	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	UNIDADE	25,000.00	0,260	6.500,00
00057	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G CR. V	UNIDADE	4,000.00	6,290	25.160,00
00060	AG. - Marca.: PRATI DONADUZZI NIFEDIPINO DE 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	40,000.00	0,080	3.200,00
00061	NIFEDIPINO DE 20MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	80,000.00	0,070	5.600,00
00062	NIFEDIPINO SUBLINGUAL COMPRIMIDO - Marca.: BAYER	UNIDADE	500.00	0,690	345,00
00063	NIMESULIDE 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: RANBAXY	UNIDADE	150,000.00	0,070	10.500,00
00068	ÓLEO MINERAL. - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	500.00	2,030	1.015,00
00069	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	30,000.00	0,050	1.500,00
00070	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - Marca.: NATULAB	UNIDADE	10,000.00	0,550	5.500,00
00073	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO - Marca	UNIDADE	2,000.00	0,080	160,00
00082	.: MARIOL SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	12,000.00	0,170	2.040,00
00084	SULFAMETOXOZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG - Marc	UNIDADE	20,000.00	0,100	2.000,00
00088	a.: PRATI DONADUZZI SULFATO FERROSO 5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL XAROPE - Ma	UNIDADE	7,000.00	1,040	7.280,00
00092	rca.: NATULAB ADALAT 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: BAYER	UNIDADE	1,000.00	0,650	650,00
00093	ÁGUA PARA IMJEÇÃO 10 ML(AMPOLA) - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	5,000.00	0,140	700,00
00094	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO - Marca.: E.M.S	UNIDADE	1,000.00	0,160	160,00
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00095	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	30,000.00	0,040	1.200,00
00099	BIPERIDENO 5MLML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	150.00	2,390	358,50
00100	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,000.00	0,220	220,00
00101	BROMETO DE IPRATROPIO - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	200.00	0,870	174,00
00102	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,080	800,00
00103	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,460	460,00
00104	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE - Marca.: MEDLEY	FRASCO	3,000.00	7,710	23.130,00
00105	CARBOLITUM 300MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	5,000.00	0,250	1.250,00
00106	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	6,000.00	0,180	1.080,00
00107	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	6,000.00	0,180	1.080,00
00108	CEFALEXINA 250 MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEUTO	CAIXA	5,000.00	5,900	29.500,00
00112	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO - Marca.: RANBAXY	UNIDADE	10,000.00	0,100	1.000,00
00114	CLOBAZAM 10MG (FRISIUM) - Marca.: SANOFI	UNIDADE	2,000.00	0,810	1.620,00
00115	CLONAZEPAN 2,0 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,050	250,00
00116	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	500.00	2,350	1.175,00
00117	CLONAZEPAN 5MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	2,000.00	0,090	180,00
00118	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML INJETAVEL (AMPOLA) - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	2,000.00	0,240	480,00
00119	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG/3ML (AMPOLA) - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	1,000.00	1,890	1.890,00
00120	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	1,000.00	1,360	1.360,00
00125	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA) - Marca.: SANVAL	UNIDADE	500.00	1,430	715,00
00127	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: ASPEN	UNIDADE	1,000.00	1,430	1.430,00
00130	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	5,000.00	0,080	400,00
00131	CLORPROMAZINA 5ML DE 25MG INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	500.00	1,180	590,00
00132	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	10,000.00	0,220	2.200,00
00133	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,250	1.250,00
00135	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	UNIDADE	10,000.00	0,050	500,00
00136	DIAZEPAN 10MG INJETAVEL 2ML (AMPOLA) - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	500.00	0,710	355,00
00137	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	UNIDADE	10,000.00	0,050	500,00
00141	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO - Marca.: ABOTT	UNIDADE	750.00	1,770	1.327,50
00144	FFENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	10,000.00	0,250	2.500,00
00145	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,100	1.000,00
00146	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	25,000.00	0,250	6.250,00
00148	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG . - Marca.: TEUTO	UNIDADE	3,000.00	0,050	150,00
00149	FUROSEMIDA 10MG INJ - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,000.00	0,460	460,00
00152	HALDO 0,2% GOTAS - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	500.00	2,370	1.185,00
00153	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,170	850,00
00154	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	3,000.00	0,140	420,00
00155	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	200.00	1,150	230,00
00158	HIDRÓXIDO ALUMINIO 6% SUSPENSÃO ORAL - Marca.: IMECC	FRASCO	15,000.00	2,230	33.450,00
00159	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	1,200.00	0,630	756,00
00162	LIDOCAINA CLORIDRATO AEROSSOL 100 MG /ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	50.00	55,000	2.750,00
00168	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	UNIDADE	25,000.00	0,260	6.500,00
00174	OLEPTAL 300 MG COMPRIMIDO - Marca.: RANBAXY	UNIDADE	3,000.00	0,510	1.530,00
00176	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	50,000.00	0,050	2.500,00
00178	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS - Marca.: NATULAB	CAIXA	10,000.00	0,550	5.500,00
00181	PERICIAZINA 4% GOTAS - Marca.: SANOFI	FRASCO	150.00	20,190	3.028,50
00182	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO - Marca.: MARIOL	UNIDADE	4,000.00	0,080	320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00185	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO - Marca.: MEDLEY	UNIDADE	500.00	1,020	510,00
00187	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,000.00	0,280	280,00
00189	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO - Marca.: GENON	UNIDADE	20,000.00	0,380	7.600,00
00192	SIVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	13,000.00	0,170	2.210,00
00193	SIVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	13,000.00	0,170	2.210,00
00195	SULFAMETOXOZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	20,000.00	0,100	2.000,00
00196	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	10,000.00	0,500	5.000,00
00200	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJ.(AMPOLA ) - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	100.00	1,890	189,00
00202	SULFATO FERRO 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL XEROPE (FRC) - Marca.: NATULAB	UNIDADE	3,000.00	1,040	3.120,00
00204	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO - Marca.: ACCORD	UNIDADE	1,000.00	1,170	1.170,00
00206	VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO (DEPAKENE) - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	5,000.00	0,460	2.300,00
00207	VALPROATO DE SODIO 500MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,500.00	0,830	1.245,00
00208	VALPROATO DE SODIO XAROPE 50MG/ML (DEPAKENE) - Marca.: TEUTO	FRASCO	5,000.00	3,000	15.000,00
00209	VITAMINA C 1G INJETAVEL 5ML (AMPOLA) - Marca.: FARMACE	UNIDADE	15,000.00	0,670	10.050,00
00210	VITELINATO DE PRATA 10% (ARGIROL) - Marca.: ALLERGRAN	UNIDADE	50.00	11,130	556,50
00215	COLÍRIO ANESTÉSICO DE 10ML - Marca.: ALLERGRAN	FRASCO	20.00	10,900	218,00
00216	FLEET ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO) - Marca.: NATULAB	FRASCO	100.00	5,510	551,00
00218	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG C/5ML AMPOLA - Marca.: BLAU	UNIDADE	500.00	2,050	1.025,00
00219	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	30,000.00	0,140	4.200,00
00223	AMICACINA 500MG INJETÁVEL 2ML AMPOLA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	500.00	1,910	955,00
00226	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	2,000.00	5,500	11.000,00
00229	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRC AMPOLA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	300.00	5,740	1.722,00
00230	BROMIDRATO FENOTEROL - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	200.00	2,650	530,00
00231	BROMOPRIDA SOLUÇÃO 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: WASSER FARMA	UNIDADE	500.00	0,710	355,00
00232	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	10,000.00	1,560	15.600,00
00234	CEFALOTINA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL FRC AMPOLA - Marca.: BIOCHIMICO	UNIDADE	7,000.00	1,630	11.410,00
00236	CIPROFLOXACINO 200ML /2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA ) - Marca.: HALEX ISTAR	UNIDADE	500.00	18,500	9.250,00
00238	CLORAFENICOL 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: BLAU	UNIDADE	3,000.00	2,050	6.150,00
00243	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	500.00	0,090	45,00
00246	CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: SANVAL	UNIDADE	600.00	1,420	852,00
00248	DESLANÓSIDO 0,2ML MG/ML INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	300.00	1,680	504,00
00249	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETÁVEL 75MG/ML AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	15,000.00	0,500	7.500,00
00250	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2,000.00	0,420	840,00
00251	FUROSEMIDA INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1,000.00		
00260	HESPERIDINA, PIPERIDOLATO 50MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	UNIDADE	200.00	0,620	124,00
00261	HIDROCORTISONA 100MG AMPOLAS - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2,000.00	2,500	5.000,00
00265	ISOFLURANO 100ML (FRASCO) - Marca.: BIOCHIMICO	UNIDADE	50.00	39,380	1.969,00
00268	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG AMPOLA - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1,000.00	1,730	1.730,00
00271	OXACILINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: BLAU	UNIDADE	1,000.00	2,470	2.470,00
00272	OXITOCINA 5U.I/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	1,000.00	1,220	1.220,00
00276	SEVOFLURANO 100ML (FRASCO) - Marca.: BIOCHIMICO	UNIDADE	50.00	165,350	8.267,50
00277	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML SISTEMA FECHADO - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	3,000.00	2,520	7.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00279	arca.: HALEX ISTAR SORO FISIOLÓGICO 250ML 0,9% SISTEMA FECHADO - Marc a.: EQUIPLEX	FRASCO	2,000.00	2,070	4.140,00
00284	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML (AMPOLA) - Marca.: HIPO LABOR	UNIDADE	500.00	2,000	1.000,00
00285	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA) - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	350.00	2,360	826,00
00286	VITAMINA C 1G INJETAVEL 5ML AMP - Marca.: FARMACE	UNIDADE	15,000.00	0,670	10.050,00
00287	VITAMINA KAMPOLAS - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	700.00	1,260	882,00
00294	ÁGUA DESTILADA FRASCO C/ 5 LITROS - Marca.: PROLIN K	UNIDADE	18.00	7,880	141,84
00324	ÁGUA DESTILADA 1000 ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	5.00	5,040	25,20
00326	ÁCOOL 92% - Marca.: J. FERES	LITRO	40.00	5,100	204,00
00329	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA CX C/50 UND - Marca.: CRAL	CAIXA	50.00	3,720	186,00
00330	LÂMINA DE BISTURI Nº23. - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	30.00	23,450	703,50
00331	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA CX/50 UND - Marca.: CR AL	CAIXA	100.00	3,750	375,00
00337	FILME RAIOS X ,35X35 - Marca.: FUJI FILM	CAIXA	8.00	260,000	2.080,00
00339	FILME RAIOS X, 18X24 - Marca.: FUJI FILM	CAIXA	8.00	91,000	728,00
00340	FILME RAIOS X, 24X30 - Marca.: FUJI FILM	CAIXA	8.00	153,000	1.224,00
00341	FILME RAIOS X, 30X40 - Marca.: FUJI FILM	CAIXA	8.00	254,000	2.032,00
00355	SERINGA 20ML C/ AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	50,000.00	0,340	17.000,00
00356	SERINGA DE 1ML C/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	10,000.00	0,180	1.800,00
00361	APARELHO DE PA COMPLETO ADULTO - Marca.: PREMIUN	UNIDADE	35.00	60,650	2.122,75
00362	VASELINA FRASCO 1000ML - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	20.00	24,800	496,00
00368	ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/12 UNID.X 1,2 METROS - Marca.: BIOTEXTIL	PACOTE	15,000.00	3,080	46.200,00
00369	ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12 UNID.X1,2 METROS - Marca.: BIOTEXTIL	PACOTE	7,500.00	5,650	42.375,00
00375	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - Marca.: DARU	UNIDADE	11.00	6,500	71,50
00376	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - Marca.: DARU	UNIDADE	20.00	6,500	130,00
00378	BOBINA DE PAPEL MANILHA - Marca.: HB EMBALAGEM	ROLO	40.00	37,000	1.480,00
00384	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" CX C/50 PARES - Marca.: L EMGRUBER	CAIXA	1,000.00	14,000	14.000,00
00385	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" CX C/50 PARES - Marca.: L EMGRUBER	CAIXA	1,000.00	13,800	13.800,00
00388	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA CX C/50 UND - Marca.: CRAL	CAIXA	10.00	3,720	37,20
00389	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR - Marca.: : CRAL	CAIXA	20.00	3,750	75,00
00390	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND - Marca.: ESTILO	PACOTE	70.00	3,300	231,00
00391	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 1LT - Marca.: MULTIGEL	UNIDADE	120.00	5,000	600,00
00394	ESCOVA COLETORA CERVICAL - Marca.: CRAL	UNIDADE	2,000.00	0,200	400,00
00398	PORTA LÂMINAS C/03 LUGARES - Marca.: CRAL	UNIDADE	5,000.00	0,280	1.400,00
00399	FIXADOR CITOLÓGICO 30 ML - Marca.: ADLIN	UNIDADE	50.00	3,470	173,50
00402	AGULHA DE RAQUE Nº22 CX C/25 UND - Marca.: PROCARE	CAIXA	10.00	127,000	1.270,00
00403	AGULHA DE RAQUE N 25 CX C/25 UNIDADES - Marca.: PR OCARE	CAIXA	10.00	127,000	1.270,00
00404	AGULHA DE RAQUE N 26 CX C/25 UNIDADES - Marca.: PR OCARE	CAIXA	10.00	127,000	1.270,00
00411	CANULA DE GUEDEL Nº1 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,400	24,00
00412	CANULA DE GUEDEL Nº2 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,400	24,00
00413	CANULA DE GUEDEL Nº3 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,400	24,00
00414	CANULA DE GUEDEL Nº4 - Marca.: ADVANTIVE	UNIDADE	10.00	2,400	24,00
00418	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL PCT C/ 100 - Marca.: WELLC AMP	PACOTE	300.00	39,900	11.970,00
00421	COLETOR UNISEX INFANTIL EM SACO PLÁSTICO - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	1,000.00	0,250	250,00
00425	DRENO DE PENROSE Nº 3 30CM SILICONE ESTERIL - Marc a.: MADEITEX	UNIDADE	30.00	2,550	76,50
00426	DRENO DE PENROSE Nº 4 30CM SILICONE ESTERIL - Marc a.: MADEITEX	UNIDADE	30.00	2,930	87,90
00440	FIO CATGUT CROMADO 0 SIMPLES COM AGULHA 3,5 CX C/2 4 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	30.00	81,000	2.430,00
00441	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - M arca.: TECHNOFIO	CAIXA	30.00	81,000	2.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
Prefeitura Municipal de Trairão



00442	FIO CATGUT CROMADO 1 SIMPLES C/AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	30.00	81,000	2.430,00
00443	FIO CROMADO 2 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	35.00	81,000	2.835,00
00444	FIO CROMADO 3.0 C/ AGULHA 3,5 CX C/24 UND - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	10.00	81,000	810,00
00458	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/50 UND - Marca.: CRAL	CAIXA	30.00	3,750	112,50
00459	LÂMINA LISA PARA MICROSCOPIA - Marca.: CRAL	UNIDADE	1,000.00	0,060	60,00
00460	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6.5 - Marca.: MAXITEX	PAR	100.00	0,850	85,00
00461	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7.0 - Marca.: MAXITEX	PAR	1,000.00	0,850	850,00
00462	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7.5 - Marca.: MAXITEX	PAR	1,500.00	0,850	1.275,00
00463	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8.0 - Marca.: MAXITEX	PAR	350.00	0,850	297,50
00477	ALCOOL IODADO 0,1% 1 LT - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	100.00	10,100	1.010,00
00480	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº6 - Marca.: CPL	UNIDADE	100.00	0,540	54,00
00481	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8 CURTA - Marca.: CPL	UNIDADE	300.00	0,550	165,00
00488	SONDA FOLEY Nº14 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	2,480	124,00
00489	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	2,700	135,00
00490	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	2,480	124,00
00491	SONDA NASOGASTRICA CURTA EM PVC 1,10M Nº12 - Marca .: MEDSONDA	UNIDADE	150.00	0,550	82,50
00492	SONDA NASOGASTRICA LONGA EM PVC 1,10M Nº14 - Marca .: CPL	UNIDADE	200.00	0,870	174,00
00494	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: INJET MED	UNIDADE	30.00	0,540	16,20
00495	SONDA URETRAL Nº12 - Marca.: INJET MED	UNIDADE	30.00	0,560	16,80
00496	SONDA URETRAL Nº14 - Marca.: INJET MED	UNIDADE	50.00	0,570	28,50
00504	TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº7.5 C/BALÃO - Mar ca.: CIRUTI	UNIDADE	10.00	3,800	38,00
00505	TUBO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº8 C/BALÃO - Marca .: CIRUTI	UNIDADE	10.00	4,170	41,70
00506	LAMÍNULA CX - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	5,000.00	2,100	10.500,00
00536	AGUA DESTILADA 5 LTS - Marca.: PROLINK	UNIDADE	120.00	7,880	945,60
00537	AGULHA CURTA - Marca.: INJEX	UNIDADE	120.00	0,270	32,40
00544	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100 - Marca.: VITALPACK	UNIDADE	10.00	43,100	431,00
00545	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M - Marca.: VITALPACK	UNIDADE	10.00	66,500	665,00
00559	PTO DE NYLON 3-0 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	80.00	35,200	2.816,00
00578	ESCOVA DE ROBINSON - Marca.: PRVEN	UNIDADE	1,600.00	2,450	3.920,00
00599	ÓCULOS TRANSPARENTE - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	16.00	2,640	42,24
				VALOR TOTAL R\$	851.914,33

*Rubrica*  
10.732.241/0001-89  
Distribuidora Lamed Ltda-ME  
Av. Curuá-Una nº 836  
Bairro: Santíssimo  
CEP 68.010.000  
Santarém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO